



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE MAIO DE 2026

Confere ao Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Boto-Cinza.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica conferido ao Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Boto-Cinza.

Art. 2º. O título de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I - Reconhecer a importância ecológica, científica e turística do Município de Mangaratiba como principal habitat do boto-cinza *Sotalia guianensis* na Baía de Sepetiba;
- II - Estimular ações de preservação, pesquisa e monitoramento da espécie e de seu ecossistema;
- III - Fomentar o turismo ecológico sustentável e a educação ambiental voltada à conservação marinha;
- IV - Incentivar políticas públicas de proteção à biodiversidade costeira e de desenvolvimento socioeconômico alinhado à sustentabilidade.

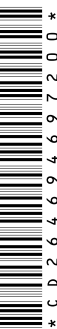
Art. 3º. O Poder Público, em todas as esferas, poderá firmar parcerias com universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e setor privado para promover:

- I - Campanhas de conscientização sobre a importância do boto-cinza;
- II - Criação de programas de turismo de observação responsável da espécie;
- III - Apoio a projetos de pesquisa e conservação da Baía de Sepetiba;
- IV - Capacitação de comunidades tradicionais para atividades sustentáveis ligadas à conservação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – PSDB/RJ



JUSTIFICATIVA

O boto-cinza (*Sotalia guianensis*) é uma das espécies mais emblemáticas da fauna marinha brasileira, desempenhando papel fundamental no equilíbrio ecológico dos ecossistemas costeiros e estuarinos. Considerado indicador da qualidade ambiental marinha, o boto-cinza ocupa posição estratégica na cadeia ecológica, refletindo diretamente a saúde dos ambientes costeiros, dos manguezais e das baías onde habita.

A Baía de Sepetiba, localizada no litoral sul do Estado do Rio de Janeiro, constitui uma das áreas mais importantes para conservação da espécie em todo o território nacional, abrigando uma das maiores populações residentes de boto-cinza do Brasil. Estudos científicos desenvolvidos por universidades, instituições de pesquisa e organizações ambientais apontam que a região de Mangaratiba concentra habitat essencial para alimentação, reprodução, deslocamento e permanência da espécie ao longo de todo o ano.

Inserido na região da Costa Verde fluminense, o Município de Mangaratiba possui características ambientais singulares, reunindo extensos remanescentes preservados de Mata Atlântica, manguezais, ilhas, restingas, costões rochosos, estuários e ecossistemas marinhos de elevada relevância ecológica, configurando um verdadeiro corredor de biodiversidade costeira.

Reconhecendo a importância estratégica da conservação marinha, o Município vem consolidando uma política pública ambiental inovadora voltada à proteção dos ecossistemas costeiros e da biodiversidade da Baía de Sepetiba.

Nesse contexto, destaca-se a criação da Área de Proteção Ambiental Marinha Boto-Cinza, unidade de conservação municipal instituída especificamente para proteção da espécie e de seus habitats naturais. A APA Marinha Boto-Cinza representa importante instrumento de ordenamento ambiental, pesquisa científica, educação ambiental e fortalecimento de ações voltadas à conservação da biodiversidade marinha, abrangendo área de elevada relevância ecológica onde habitam centenas de espécies, inclusive espécies ameaçadas de extinção, como tartarugas marinhas, meros e garoupas.

Além disso, o Município aprovou recentemente o Parque Natural Municipal do Mangue de Itacuruçá, importante unidade de conservação destinada à proteção dos ecossistemas de manguezal da Baía de Sepetiba, considerados verdadeiros berçários naturais da vida marinha. Os manguezais exercem função essencial para manutenção da biodiversidade costeira, servindo como área de reprodução, abrigo e alimentação para inúmeras espécies aquáticas que sustentam o equilíbrio ecológico da região e a própria sobrevivência do boto-cinza.

Os manguezais protegidos pelo Parque Natural Municipal do Mangue de Itacuruçá também desempenham papel estratégico no enfrentamento das mudanças climáticas, atuando como importantes sumidouros naturais de carbono azul, contribuindo para proteção da linha de costa, estabilização



sedimentar, qualidade das águas e resiliência ambiental dos ecossistemas costeiros.

Mangaratiba vem se consolidando nacionalmente como referência em conservação marinha, educação ambiental, turismo ecológico sustentável e valorização dos ecossistemas costeiros, promovendo iniciativas integradas entre poder público, universidades, pesquisadores, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e setor privado.

O reconhecimento oficial do Município de Mangaratiba como Capital Nacional do Boto-Cinza fortalece institucionalmente essa vocação ambiental, amplia a visibilidade nacional das ações de conservação desenvolvidas na região e incentiva novos investimentos em pesquisa científica, monitoramento ambiental, turismo sustentável e educação oceânica.

A proposta também se alinha aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — especialmente o ODS 14 (Vida na Água), o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e o ODS 15 (Vida Terrestre).

Importante destacar que a presente proposição não acarreta aumento de despesas públicas, possuindo caráter essencialmente honorífico, simbólico e estratégico para fortalecimento da conservação marinha brasileira e da identidade ambiental do Município de Mangaratiba.

Diante da relevância ecológica, científica, turística, educativa e institucional da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de maio de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – PSDB/RJ

